

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar (ETP) da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

Este estudo tem como finalidade apresentar solução para a **Aquisição de Materiais Cirúrgicos Descartáveis**, a serem utilizados em Unidades de Saúde das redes Especializada e Básica da SMS e na AME Animal (órgão adscrito à SSB), com fornecimento parcelado dos itens, durante o período de 12 (doze) meses.

Pretende-se assim, evidenciar a necessidade a ser resolvida, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Para tanto, o ETP buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no artigo 6º, incisos I ao XIII do supracitado decreto.

**2 ÁREAS REQUISITANTES****IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****ÁREA RESPONSÁVEL**

GERÊNCIA GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / SMS

**TITULAR DA PASTA**

LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS

**IDENTIFICAÇÃO DOS SOLICITANTES - ÁREA RESPONSÁVEL****NOME COMPLETO:**

POLIANA DA SILVA ANDRADE

**MATRÍCULA:**

562817

**CARGO:**

GERENTE

**LOTAÇÃO:**

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

POR ESTE INSTRUMENTO DECLARO TER CIÊNCIA DE MINHA INDICAÇÃO PARA AUXILIAR OU, A DEPENDER DO CASO, INTEGRAR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ORA DEMANDADA.

**NOME COMPLETO:**

LEONARDO JÚNIOR BARBOSA DE MATOS

**MATRÍCULA:**

56.116-2

**CARGO:**

GERENTE 2

**LOTAÇÃO:**

AME ANIMAL - SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL/SSB

POR ESTE INSTRUMENTO DECLARO TER CIÊNCIA DE MINHA INDICAÇÃO PARA AUXILIAR OU, A DEPENDER DO CASO, INTEGRAR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ORA DEMANDADA.

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO****TIPO DO ITEM**

|                           |                                     |
|---------------------------|-------------------------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO ( x ) | EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( ) |
| SERVIÇO CONTINUADO ( )    | SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )          |
| OBRA ( )                  | SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )           |

**3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Solicita-se a aquisição de Materiais Cirúrgicos Descartáveis, destinados ao uso nas rotinas do centro cirúrgico do Hospital e Maternidade Municipal de Caruaru Santa Dulce dos Pobres e nos estabelecimentos da Rede de Saúde Bucal

da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, além da AME Animal (órgão adscrito à Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Bem-estar animal/SSB), com o objetivo de garantir a continuidade e segurança dos procedimentos operatórios realizados nas respectivas unidades.

A presente solicitação de aquisição de materiais cirúrgicos descartáveis para a Maternidade Municipal Santa Dulce dos Pobres fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços assistenciais prestados à população. A Maternidade Santa Dulce dos Pobres, referência no atendimento obstétrico e na realização de cirurgias eletivas no âmbito da rede municipal, caracteriza-se como unidade hospitalar de perfil geral, apresentando crescimento progressivo no número de procedimentos cirúrgicos eletivos realizados.

Tal cenário demanda investimentos contínuos em insumos adequados, seguros e tecnologicamente atualizados. Nesse contexto, destaca-se a imprescindibilidade da utilização de materiais cirúrgicos descartáveis, uma vez que estes contribuem significativamente para a redução dos índices de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS), além de promover maior agilidade, padronização dos processos e segurança tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

No âmbito da Saúde Bucal, são realizadas cirurgias pelas equipes de saúde bucal do Município de Caruaru e tais procedimentos requerem insumos específicos, entre eles, os materiais cirúrgicos descartáveis. Considerando que o Município de Caruaru conta atualmente com: 77 Unidades Básicas de Saúde, 01 Odontomóvel, 03 Centros de Saúde, 01 UPA 24 horas, com atendimento odontológico, 01 CEO Municipal, Procedimentos cirúrgicos buco maxilo faciais em ambiente hospitalar; faz-se necessário garantir o fornecimento contínuo de kits descartáveis estéreis utilizados em procedimentos cirúrgicos odontológicos, assegurando a manutenção da assistência prestada pela Rede Municipal de Saúde Bucal. Tal kit é indispensável para a realização de procedimentos cirúrgicos, proporcionando barreira asséptica, redução do risco de infecção cruzada, segurança do paciente e dos profissionais, além do cumprimento das normas sanitárias vigentes. A aquisição destes insumos é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos, evitando desabastecimento de insumos essenciais e assegurando a qualidade e a segurança dos procedimentos cirúrgicos realizados na rede municipal. A demanda justifica-se pela natureza contínua da demanda, considerando que o kit descartável estéril constitui insumo indispensável à execução dos procedimentos cirúrgicos odontológicos realizados na rede municipal de saúde.

#### 4 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

Tendo em vista que a presente aquisição ocorria de modo conjunto com Material Médico Hospitalar, ela se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, publicado em sítio eletrônico do município para o ano vigente.

O presente certame objetiva a **Aquisição de Materiais Cirúrgicos Descartáveis**, a serem utilizados em Unidades de Saúde das redes Especializada e Básica da SMS e na AME Animal (órgão adscrito à SSB), com fornecimento parcelado dos itens, durante o período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado dos itens.

Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, e suas peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da Previsão de Disponibilidade Orçamentária (PDO) devida.

#### 5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. REQUISITOS LEGAIS

O FORNECEDOR REGISTRADO ou CONTRATADO será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto.

Modo geral deve ser obedecido o disposto nos seguintes normativos:

- I. Lei Federal 14.133/2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- II. Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 55, IV.

- III. A contratação deverá estar em conformidade com o **DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2024**, que Regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caruaru/PE.
- IV. Lei 10.406/2002 – Código Civil.

## 5.2. REQUISITOS TÉCNICOS

### Requisitos necessários para a contratação:

#### 1. Especificações Técnicas:

- ✓ **Descrição detalhada:** O fornecedor deverá apresentar descrição das características técnicas de cada item, utilizando linguagem clara e objetiva, e suas devidas especificações.
- ✓ **Normas técnicas:** Os Fornecedores deverão referenciar as normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis a cada item, como as normas da ABNT e da ISO.

#### 2. Qualidade e Segurança:

- ✓ **Certificações:** Exigir dos fornecedores a apresentação de certificados de qualidade, e conformidade com as normas técnicas.
- ✓ **Registro na Anvisa:** Todos os itens deverão possuir registro na Anvisa e atender às normas de segurança e saúde estabelecidas pela agência.
- ✓ **Garantia:** Exigir um prazo mínimo de garantia dos itens.

#### I. Em termos de HABILITAÇÃO, a licitante deverá apresentar:

- **Comprovação de Licença Sanitária vigente**, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL, quando cabível ao item em questão;
- Comprovação da **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA, vigente, expedida pela Anvisa** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS, quando cabível ao item em questão;
- Comprovação do **REGISTRO, CADASTRAMENTO ou ISENÇÃO DE REGISTRO do(s) produto(s) ofertado(s) na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Anvisa**, do Ministério da Saúde, conforme estabelece as Leis nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 e 13.097 de 19 de janeiro de 2015, quando cabível ao item em questão;
- Apresentar **descrição detalhada dos produtos para a saúde e correlacionar com o registro apresentando o número do item correspondente no termo de referência**, constando a marca e o fabricante, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características editalícias.
- Apresentar ficha técnica e/ou folder e/ou catálogos técnicos ilustrativos e/ou documento similar compatível com a descrição detalhada da marca e/ou modelo de referência dos produtos cotados, que comprove as suas especificações, na língua portuguesa, de forma a propiciar o julgamento da proposta técnica, conforme Portaria MS/GM nº 1.818/1997.

II. O licitante detentor da melhor proposta, quando e se solicitado, deverá fornecer no prazo de **03 (três) dias úteis**, informações detalhadas folder, amostra e/ou catálogo técnico complementar do produto cotado, para subsidiar o parecer técnico.

- a) A amostra solicitada deverá ser entregue, à Unidade de Contratação (UC-Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Vera Cruz, nº 654, São Francisco – Caruaru-PE, fones (81) 3101-0237, (81) 3101-0238 ou (81) 3101-0239, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta feira.
- b) Os itens deverão ser entregues nos locais a seguir especificados ou nos locais especificados na Autorização de Fornecimento, em caso de mudança de endereço dos órgãos/entidades nos limites da Zona Urbana de Caruaru, conforme demanda do órgão/entidade participante:



**SMS - Endereço para entrega:** Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, situado no endereço: Rua Paulo Afonso, 74. Galpão 03, bairro São Francisco, Caruaru - PE, CEP 55.008-000, telefone: (81) 3101-0222, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira.

**SSB - AME ANIMAL- Endereço para entrega:** já os itens solicitados pela AME ANIMAL devem ser entregues na Avenida Rádio Cultura, 1000. Indianópolis. Caruaru - PE CEP 55026-690, de segunda à sexta-feira de 7h00 às 13h00.

O objeto desta licitação será recebido conforme abaixo e ainda de conformidade com a nota: PROVISORIAMENTE, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações nesta nota no prazo e horário previstos nos itens de até 05 (cinco) dias úteis a partir da efetiva entrega do produto para saúde; e DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos entregues, bem como o estado geral dos mesmos, a conformidade dos documentos de registro na Anvisa e dos laudos de controles de qualidade e a consequentemente aceitação pelo setor competente.

Os produtos devem ser entregues com prazo de no mínimo 75% de sua validade total.

Os produtos devem estar em conformidade com as Normas ABNT vigentes e referendando a segurança do paciente e do profissional de saúde.

O transporte dos produtos deverá ser feito em conformidade com a RDC/Anvisa 329/99, respeitando-se as condições exigidas para o envio de produtos perecíveis e os que apresentem termossensibilidade e/ou fotossensibilidade.

O não atendimento das condições contidas nesta nota implicará na recusa do recebimento dos produtos, sem ônus para a Administração Pública e sujeitará o licitante às punições previstas no Edital e na LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

A licitante deverá adotar práticas de sustentabilidade na entrega dos itens, conforme orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº 01/2010<sup>1</sup> (Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional). Os itens serão entregues pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 6.1. Soluções encontradas para a Demanda

As opções para atendimento à demanda, levando em consideração os preços de mercado e a disponibilidade orçamentária, podem ser divididas nos seguintes cenários:

#### **Solução 1 – Aquisição por Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II):**

Neste cenário, os itens em epígrafe - materiais cirúrgicos descartáveis - devem ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e adota-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam neste nicho de mercado. Entretanto, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados nos Mapas Comparativos de Preços Preliminares, que seguem anexados, auferidos em cotação de junho de 2026, o valor de aquisição total é superior ao limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) - em observância ao DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### **Pontos Positivos:**

- ✓ Permite celeridade e eficiência na recomposição dos estoques da rede municipal;

- ✓ Base legal expressa que autoriza a contratação direta diante da inexistência de propostas válidas no certame anterior;
- ✓ Garante continuidade dos serviços essenciais, evitando o desabastecimento nas unidades de saúde;
- ✓ Possibilita negociação direta com fornecedores, assegurando preços compatíveis com o mercado e condições adequadas de fornecimento.

**Pontos Negativos:**

- ✗ Requer disponibilidade imediata de recursos para formalizar a dispensa;
- ✗ Exige pesquisa de mercado criteriosa para comprovar a vantajosidade e compatibilidade dos preços;
- ✗ O valor total da aquisição, que deve ser inferior ao limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) - em observância ao DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Conclusão Parcial:** A aquisição mediante Dispensa de Licitação *apresenta-se como solução inadequada no momento*, já que o valor de contratação total é superior ao limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

**Solução 2 – Aquisição por adesão a Ata de Registro de Preços vigente:**

A aquisição por adesão à Ata de Registro de Preços vigente é um método empregado por entidades públicas para aquisição de bens ou contratação de serviços, valendo-se dos preços e condições pré-estabelecidos em uma ata específica. *Apesar de oferecer certas vantagens, esse procedimento também traz consigo desafios*, sobretudo quando se trata da compra de materiais cirúrgicos descartáveis. A seguir, algumas das desvantagens associadas a esse tipo de contratação/ARP:

**Pontos positivos:**

- ✓ Redução de prazos para contratação;
- ✓ Possível economia de escala em razão de preços previamente registrados;
- ✓ Simplificação do procedimento licitatório.

**Pontos negativos:**

- ✗ Limitação às especificações e condições previamente estabelecidas na ata;
- ✗ Eventual incompatibilidade com a demanda quantitativa e qualitativa do município;
- ✗ Dependência da disponibilidade de saldo e da anuência do órgão gerenciador.

**Considerações:** A adesão a ata de registro de preços pode ser considerada alternativa subsidiária, porém apresenta limitações relevantes quanto à compatibilidade técnica dos itens (materiais cirúrgicos descartáveis) e o atendimento integral da presente demanda.

**Solução 3 - Aquisição através de novo Registro de Preços em ata:**

Neste cenário, os itens deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preços, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre a Prefeitura Municipal de Caruaru, através da SMS, e o FORNECEDOR REGISTRADO ou CONTRATADO, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 104 da Lei 14.133/2021. *A aquisição de materiais cirúrgicos descartáveis por meio de um novo registro de preços em ata pode oferecer diversas vantagens*, tais como:

**Pontos positivos:**

- ✓ Competitividade Renovada: Ao abrir um novo processo de registro de preços, a entidade pública pode atrair uma gama mais ampla de fornecedores interessados em competir, o que pode levar a preços mais competitivos e melhores condições para a aquisição dos materiais cirúrgicos descartáveis;
- ✓ Atualização dos Preços: Um novo registro de preços permite que a entidade pública atualize os preços de acordo com as condições de mercado atuais. Isso pode garantir que os preços praticados reflitam com mais precisão os custos dos materiais cirúrgicos descartáveis no momento da aquisição;
- ✓ Adaptação às Mudanças nas Necessidades: Com um novo registro de preços, a entidade pública pode adaptar-se melhor a eventuais mudanças nas necessidades de abastecimento de materiais cirúrgicos descartáveis, garantindo uma maior adequação às demandas vigentes;
- ✓ Controle contratual com efetividade maior: Ao iniciar um novo registro de preços, a entidade pública pode ter um controle mais efetivo sobre os contratos/ARP estabelecidos, assegurando que os termos e condições atendam

plenamente às suas exigências e padrões de qualidade. Essas vantagens destacam a importância e os benefícios de iniciar um novo registro de preços em ata para a aquisição de materiais cirúrgicos descartáveis, proporcionando uma abordagem mais dinâmica e adaptável às necessidades da entidade pública. Portanto, dentre as opções elencadas, esta se demonstra como a mais viável e vantajosa para suprir a necessidade administrativa desta Municipalidade.

#### Pontos negativos:

- ✗ Dependência contratual de fornecedor especializado para haver a continuidade do serviço;
- ✗ Necessidade de fiscalização rigorosa para garantir o cumprimento dos requisitos do fornecimento.
- ✓ **Considerações:** A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais cirúrgicos descartáveis através de novo Pregão Eletrônico com adesão ao Sistema de Registro de Preços *apresenta-se como solução tecnicamente adequada*, operacionalmente eficiente e alinhada às necessidades assistenciais do SUS municipal, assegurando continuidade do cuidado, segurança ao paciente e racionalização dos recursos públicos.

## 6.2. Conclusões

Diante do exposto, e levando-se em consideração que as Soluções 1 e 2 não se adequam plenamente ao objeto deste certame, foi eleita a Solução 3 - *Aquisição por nova Licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), com adesão ao Sistema de Registro de Preços*, por possibilitar melhor leitura de mercado, e, por haver expectativa de contemplação de todos os itens solicitados pela área requisitante.

## 7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução que melhor atende aos interesses da administração pública, é a **Aquisição de Materiais Cirúrgicos Descartáveis**, a serem utilizados em Unidades de Saúde das redes Especializada e Básica da SMS e na AME Animal (órgão adscrito à SSB), com fornecimento parcelado dos itens, durante o período de 12 (doze) meses, através de *novo Registro de Preços*, na modalidade de *Pregão*, nos termos do art. 28, I da Lei N° 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 035, de 14 de março de 2024;

7.2. A aquisição dos itens em epígrafe é importante *para não haver retardo dos serviços* ofertados pela MMSDP/SMS e pela AME Animal/SSB, com consequente prejuízo dos munícipes.

## 8 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme descrição da necessidade, estima-se a contratação de um total de 13 (treze) *itens distintos* em quantidades suficientes para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da SMS e da AME Animal/SSB, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência, como pode ser verificado a seguir:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | APRESENTAÇÃO | SMS - QUANT. POR BLOCO FINANCIAMENTO - SMS |             |        |                     |           | SSB - AME ANIMAL | QUANT. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|-------------|--------|---------------------|-----------|------------------|--------------|
|      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | ATB                                        | SAÚDE BUCAL | MAC    | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | TOTAL SMS |                  |              |
| 1    | 616038 | Avental Cirúrgico Estéril Tamanho G, descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SSIMS, 100% polipropileno, característica hidro-repelente e acabamento em selagem ultrassônica. O avental deverá possuir tiras de amarração para fechamento da gola, tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA), além de CARTÃO INDICATIVO para amarração das fitas internas, mangas tipo raglan e acabamento total em solda ultrassônica. Os punhos deverão ser em ribana, com 5 cm de comprimento e dedal. Deverá apresentar | UND.         | -                                          | -           | 37.200 | -                   | 37.200    | 3.400            | 40.600       |





|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |   |        |   |         |       |         |                |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---|--------|---|---------|-------|---------|----------------|
|   |        | dimensões aproximadas de 1,40 m x 1,60 m, com gramatura mínima de 50 g/m², na cor azul. Deverá acompanhar toalha absorvente para secagem das mãos, medindo 0,30 m x 0,34 m, na cor branca, composta por viscose e poliéster. O produto deverá ser embalado com dobra cirúrgica asséptica e identificado de acordo com a Resolução da ANVISA. Deverá ser acondicionado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a cor após esterilização por óxido de etileno. O avental deverá atender integralmente à ABNT NBR 16064, com apresentação de laudo técnico comprobatório. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com laudos que comprovem tais características. Deverá ser esterilizado por óxido de etileno e possuir registro válido na ANVISA, a ser apresentado pelo fornecedor. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |   |        |   |         |       |         |                |
| 2 | 604941 | Avental descartável, confeccionado em não tecido (TNT), 100% polipropileno, nas dimensões de 1,40 m x 1,20 m, com gramatura de 30 g/m². O produto deverá possuir punhos com elástico e tiras para amarração. Deverá ser embalado em saco plástico contendo 10 (dez) unidades e identificado de acordo com a regulamentação da ANVISA. O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 16693, mediante apresentação de laudo técnico comprobatório. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 40.000 | - | 64.000 | - | 104.000 | 6.800 | 110.800 | 964B-D19F-5CDE |
| 3 | 616038 | AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, não estéril, tamanho G, com MANGA LONGA, confeccionado em não tecido 100% trilaminado de polipropileno, composto por duas camadas de não tecido e uma camada de filme monolítico não poroso e acabamento em solda ultrassônica. O produto deverá possuir tiras de amarração para fechamento da gola, tiras internas nas costas e externas na cintura, fechamento em transpasse lateral (OPA), CARTÃO indicativo para amarração das fitas internas, mangas tipo raglan e acabamento total em solda ultrassônica. Os punhos deverão ser em elástico. Deverá apresentar dimensões 1,40 m x 1,60 m, com gramatura mínima de 50 g/m², na cor azul. O produto deverá ser embalado em saco plástico contendo 10 (dez) unidades e identificado de acordo com a regulamentação da ANVISA. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, com apresentação de laudo técnico. Deverá, ainda, apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, mediante apresentação de laudos técnicos que comprovem tais características. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos. | UND. | 1.000  | - | 17.400 | - | 18.400  | 2.000 | 20.400  | 964B-D19F-5CDE |
| 4 | 616038 | Campo estéril, de uso único, confeccionado em uma camada de não tecido SSMMS, com gramatura mínima de 50 g/m², característica hidro-repelente. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m, com fenestra central circular de 10 cm. O produto deverá ser esterilizado por óxido de etileno, embalado com dobra cirúrgica asséptica e identificado de acordo com a regulamentação da ANVISA, permitindo apresentação asséptica. Deverá ser acondicionado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno. Deverá atender integralmente ao laudo de sensibilidade dérmica. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | -      | - | 3.720  | - | 3.720   | 1.200 | 4.920   | 964B-D19F-5CDE |
| 5 | 607213 | Campo cirúrgico descartável, modelo Mesa de Mayo, tipo fronha, confeccionado em não tecido 100% polipropileno SSMMS, com lâmina de polietileno, com propriedade hidrorrepelente e 100% impermeável. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 67 cm x 120 cm, na cor azul, com gramatura mínima de 55 g/m². O produto deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | -      | - | 3.720  | - | 3.720   | 800   | 4.520   | 964B-D19F-5CDE |

|   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |   |   |       |   |       |       |        |
|---|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|-------|---|-------|-------|--------|
|   |                  | laudos que comprovem tais características. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |   |       |   |       |       |        |
| 6 | 607212           | Campo Cirúrgico Descartável, modelo Mesa Auxiliar, confeccionado em não tecido 100% polipropileno SSMMS, com lâmina de polietileno, com propriedade hidro-repelente e 100% impermeável. Deverá apresentar dimensões de 2,00 m x 1,75 m, na cor azul, com gramatura mínima de 55 g/m². O produto deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínima deverá ser de 02 (dois).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | - | - | 3.720 | - | 3.720 | -     | 3.720  |
| 7 | 436257 (similar) | CAMPOS OPERATÓRIOS: kit cirúrgico universal, composto por campos estéreis, descartáveis, com dobradura asséptica, confeccionados em não tecido SSMMS 100% polipropileno, característica hidro-repelente e hemo-repelente. O kit deverá ser composto por: 01 (um) campo de mesa impermeável, confeccionado em matéria-prima SMS trilaminado, 100% impermeável, nas dimensões de 2,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 55 g/m²; 01 (um) campo cirúrgico inferior nas dimensões de 2,10 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 50 g/m², com reforço absorvente impermeável nas dimensões de 1,00m X 0,75m e fita adesiva com largura de 50mm próxima a área de absorção; 01 (um) campo cirúrgico superior nas dimensões de 2,75 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 50 g/m², com reforço absorvente nas dimensões de 1,00m x 0,75m e fita adesiva com largura de 50mm próxima a área de absorção; 02 (dois) campos cirúrgicos laterais nas dimensões de 1,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 50 g/m², com reforço absorvente e fita adesiva com largura de 50mm próxima a área de absorção. O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 16064. Deverá possuir dobradura asséptica, sendo que o campo de mesa deverá envolver os campos avulsos. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA. CATMAT 436257        | UND. | - | - | 7.440 | - | 7.440 | 3.200 | 10.640 |
| 8 | 437227 (similar) | CAMPOS OPERATÓRIOS: kit cirúrgico para parto cesárea, composto por campos estéreis, descartáveis, com dobradura asséptica, confeccionados em não tecido SSMMS 100% polipropileno, característica hidro-repelente e hemo-repelente. O kit deverá ser composto por: 01 (um) campo de mesa impermeável, confeccionado em matéria-prima SSMMS trilaminado, 100% impermeável, nas dimensões de 2,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 55 g/m²; 01 (uma) manta para o recém-nascido, nas dimensões de 1,00 m x 1,50 m, confeccionada em Spunlaced com gramatura de 60g, com matéria-prima em viscose e poliéster; 01 (um) campo cirúrgico para cesárea, nas dimensões de 2,20 m x 3,40 m, confeccionado em SSMMS com gramatura mínima de 50 g/m², devendo conter bolsa coletora de fluidos quadrada nas dimensões 0,70m x 0,70m e fenestra de 0,24m x 0,28m e película hipoalergênica nas dimensões de 0,40m x 0,35m, sendo que a bolsa deverá possuir válvula para drenagem dos fluidos; 01 (uma) bolsa para instrumentos, nas dimensões de 0,60 m x 0,40 m, confeccionada em SSMMS com gramatura mínima de 50 g/m². O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 16064. Deverá possuir dobradura asséptica, sendo que o campo de mesa deverá envolver os campos avulsos. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA. | UND. | - | - | 7.440 | - | 7.440 | -     | 7.440  |
| 9 | 50 (similar)     | CAMPOS OPERATÓRIOS: Kit Cirúrgico para Pequenos Procedimentos CVC, composto por campos estéreis, descartáveis,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | - | - | 7.440 | - | 7.440 | 1.200 | 8.640  |

Assinaturas: LEONARDO JÚNIOR BARBOSA DE MATOS e LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS  
A validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A267-964B-D19F-5CDE e informe o código A267-964B-D19F-5CDE

Assinado por: LEONARDO JÚNIOR BARBOSA DE MATOS e LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.idoc.com.br/verificacao/A267-964B-D19F-5CDE> e informe o código A267-964B-D19F-5CDE





|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |   |       |   |       |   |       |
|----|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|-------|---|-------|---|-------|
|    |                  | com dobradura asséptica, confeccionados em não tecido SSMMS 100% polipropileno, característica hidro-repelente e hemo-repelente. O kit possui 01 (um) - Campo de Mesa Impermeável, confeccionado em matéria-prima SSMMS trilaminado, 100% impermeável, nas dimensões de 1,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 55 g/m²; 01 (um)-Avental Cirúrgico Estéril Tamanho G (SSMMS), descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SSMMS, 100% polipropileno, com barreira de proteção ao álcool, característica hidro-repelente e acabamento em selagem ultrassônica. O avental deverá possuir tiras de amarração para fechamento da gola, tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA), além de CARTÃO indicativo para amarração das fitas internas, mangas tipo raglan e acabamento total em solda ultrassônica. Os punhos deverão ser em ribana, com 5 cm de comprimento e dedal. Deverá apresentar dimensões de 1,20 m x 1,60 m, com gramatura mínima de 40 g/m², na cor azul. Deverá acompanhar toalha absorvente para secagem das mãos, medindo 0,30 m x 0,34 m, na cor branca, composta por viscose e poliéster. O produto deverá ser embalado com dobra cirúrgica asséptica; 01 (um) campo cirúrgico descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SSMMS, 100% polipropileno, característica hidro-repelente, 1,20 x 1,20 m, com gramatura mínima de 50 g/m²; 01 (um) campo cirúrgico descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SSMMS, 100% polipropileno, característica hidro-repelente, 1,60 x 1,60 m, com gramatura mínima de 50 g/m². Deverá possuir dobradura asséptica, sendo que o campo de mesa deverá envolver os campos avulsos. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA. |      |   |   |       |   |       |   |       |
| 10 | 437227 (similar) | CAMPOS OPERATÓRIOS: kit cirúrgico Recém-Nascido, com dobradura asséptica, confeccionados em Spunlaced 60g; O kit deverá ser composto por: 01(um)-Touca descartável com a identificação personalizada da instituição de saúde; 03 (três) – Toalhas descartáveis composto por Spunlaced 60 g/m² no tamanho de 1,00m X 1,50m; 03 (três)- Toalhas 0,30 X 0,40 em Spunlaced, 60 g/m². O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | - | - | 7.440 | - | 7.440 | - | 7.440 |
| 11 | 437227 (similar) | CAMPOS OPERATÓRIOS: kit cirúrgico para parto Normal (GUP), composto por campos estéreis, descartáveis, com dobradura asséptica, confeccionados em não tecido SSMMS 100% polipropileno, característica hidro-repelente e hemo-repelente. O kit deverá ser composto por: 01 (um) campo de mesa impermeável, confeccionado em matéria-prima SSMMS trilaminado, 100% impermeável, nas dimensões de 2,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 55 g/m²; 03 (três) manta para o recém-nascido, nas dimensões de 1,00 m x 1,50 m, confeccionada em Spunlaced 60 g/m²; com matéria-prima de viscose e poliéster; 01 (um) campo cirúrgico inferior para parto normal, nas dimensões de 1,00 m x 1,75 m, confeccionado em SSMMS com gramatura de 50 g/m², devendo conter bolsa coletora de fluidos triangular nas dimensões de 0,70 X 0,65cm, com válvula para drenagem dos fluidos; 01 (um) Campo Cirúrgico superior 2,75 x 1,50, confeccionada em SSMMS 100% polipropileno com gramatura mínima de 50 g/m². Com área de absorção nas dimensões de 1,00 x 0,75m e gramatura de 55g/m2.. Deverá possuir dobradura asséptica, sendo que o campo de mesa deverá envolver os campos avulsos. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | - | - | 7.440 | - | 7.440 | - | 7.440 |

Fontes: LEONARDO JÚNIOR BARBOSA DE MATOS e LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS  
Atualização de 2024 das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A267-964B-D19F-5CDE> e informe o código A267-964B-D19F-5CDE

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO JÚNIOR BARBOSA DE MATOS e LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.idoc.com.br/verificacao/A267-964B-D19F-5CDE> e informe o código A267-964B-D19F-5CDE

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |             |        |             |       |             |       |         |
|----|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------|-------------|-------|-------------|-------|---------|
| 12 | 428622           | TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA MICROPERFURADO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, HIPOALÉRGICO, TAMANHO GRANDE GRAMATURA DE 30 G/METRO QUADRADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 200.00<br>0 | 72.000 | 100.00<br>0 | 1.000 | 373.00<br>0 | 1.500 | 374.500 |
| 13 | 437227 (similar) | Kit descartável estéril para odontologia, contendo 01 campo de mesa em SMS (100% polipropileno), impermeável, medindo 0,70 m x 0,70 m; 01 campo cirúrgico em SMS (100% polipropileno), impermeável, medindo 1,40 m x 0,60 m, com fenestra circular de 10 cm na parte superior do campo; e 01 avental em TNT (tecido não tecido) descartável, na cor branca, com gramatura de 20 g/m², medindo 1,20 m x 1,45 m, com punhos elásticos, fechamento em quatro tiras e toalha absorvente descartável medindo 0,30 m x 0,30 m. O produto deverá ser esterilizado por óxido de etileno, embalado com dobra cirúrgica asséptica e identificado de acordo com a regulamentação da ANVISA, permitindo apresentação asséptica. Deverá ser acondicionado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após a esterilização por óxido de etileno. Deverá atender integralmente aos requisitos de sensibilidade dérmica, mediante apresentação de laudo comprobatório. A matéria-prima em SMS deverá apresentar barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, mediante apresentação de laudos que comprovem tais características. O avental em TNT deverá possuir laudo comprobatório de conformidade com a ABNT NBR 16693. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos. | UND. | 20.000      |        | 3.664       |       |             |       | 23.664  |

Código A267-964B-D19F-5CDE

### Memórias de cálculo:

#### SMS

Na SMS, este formato de solicitação (aquisição de materiais cirúrgicos descartáveis) se trata de iniciativa recente, para otimizar a gestão dos recursos destinados aos procedimentos cirúrgicos, portanto não há registros da aquisição em competências anteriores, de forma específica. Ademais, eram utilizados, em sua maioria, materiais esterilizáveis (em tecido). A adoção do uso de descartáveis objetiva incrementar a segurança dos procedimentos cirúrgicos, com a aquisição de materiais com certificação de qualidade.

#### AME Animal/SSB

Na AME Animal houve acréscimo da oferta de procedimentos cirúrgicos pela instituição à população recentemente, pois houve ampliação dos serviços prestados e também aumento expressivo na procura pelos serviços. Com a migração da AME Animal para uma nova secretaria, ocorrem melhorias e ampliação nas instalações, maior oferta e consequentemente, maior demanda. Outrossim, houve migração de todas as cirurgias que eram realizadas nas cinco clínicas particulares conveniadas, para serem realizadas na AME, sendo este também um grande motivo para maior e expressivo aumento na quantidade de insumos solicitados para licitação.

### 9 ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 6.301.974,88 (seis milhões, trezentos e um mil, seiscentos e novecentos e setenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos).**

| ITEM | CATMAT/<br>CATSER | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | TOTAL |
|------|-------------------|-----------|--------|--------|-------------------|-------|
|------|-------------------|-----------|--------|--------|-------------------|-------|

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |           |                |
|---|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|----------------|
| 1 | 481096 | Avental Cirúrgico Estéril Tamanho G, descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SSMMMS, 100% polipropileno, característica hidro-repelente e acabamento em selagem ultrassônica. O avental deverá possuir tiras de amarração para fechamento da gola, tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA), além de CARTÃO INDICATIVO para amarração das fitas internas, mangas tipo raglan e acabamento total em solda ultrassônica. Os punhos deverão ser em ribana, com 5 cm de comprimento e dedal. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 1,40 m x 1,60 m, com gramatura mínima de 50 g/m², na cor azul. Deverá acompanhar toalha absorvente para secagem das mãos, medindo 0,30 m x 0,34 m, na cor branca, composta por viscose e poliéster. O produto deverá ser embalado com dobra cirúrgica asséptica e identificado de acordo com a Resolução da ANVISA. Deverá ser acondicionado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a cor após esterilização por óxido de etileno. O avental deverá atender integralmente à ABNT NBR 16064, com apresentação de laudo técnico comprobatório. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com laudos que comprovem tais características. Deverá ser esterilizado por óxido de etileno e possuir registro válido na ANVISA, a ser apresentado pelo fornecedor. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos. | UNIDADE | 40.600  | R\$ 17,23 | R\$ 699.538,00 |
| 2 | 375041 | Avental descartável, confeccionado em não tecido (TNT), 100% polipropileno, nas dimensões de 1,40 m x 1,20 m, com gramatura de 30 g/m². O produto deverá possuir punhos com elástico e tiras para amarração. Deverá ser embalado em saco plástico contendo 10 (dez) unidades e identificado de acordo com a regulamentação da ANVISA. O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 16693, mediante apresentação de laudo técnico comprobatório. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 110.800 | R\$ 3,33  | R\$ 368.964,00 |
| 3 | 604968 | AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, não estéril, tamanho G, com MANGA LONGA, confeccionado em não tecido 100% trilaminado de polipropileno, composto por duas camadas de não tecido e uma camada de filme monolítico não poroso e acabamento em solda ultrassônica. O produto deverá possuir tiras de amarração para fechamento da gola, tiras internas nas costas e externas na cintura, fechamento em transpasse lateral (OPA), CARTÃO indicativo para amarração das fitas internas, mangas tipo raglan e acabamento total em solda ultrassônica. Os punhos deverão ser em elástico. Deverá apresentar dimensões 1,40 m x 1,60 m, com gramatura mínima de 50 g/m², na cor azul. O produto deverá ser embalado em saco plástico contendo 10 (dez) unidades e identificado de acordo com a regulamentação da ANVISA. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, com apresentação de laudo técnico. Deverá, ainda, apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, mediante apresentação de laudos técnicos que comprovem tais características. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 20.400  | R\$ 10,63 | R\$ 216.852,00 |





|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |           |                |
|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|----------------|
| 4 | 607157 | Campo estéril, de uso único, confeccionado em uma camada de não tecido SSMMS, com gramatura mínima de 50 g/m <sup>2</sup> , característica hidro-repelente. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m, com janela central circular de 10 cm. O produto deverá ser esterilizado por óxido de etileno, embalado com dobra cirúrgica asséptica e identificado de acordo com a regulamentação da ANVISA, permitindo apresentação asséptica. Deverá ser acondicionado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno. Deverá atender integralmente ao laudo de sensibilidade dérmica. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos. | UNIDADE | 4.920 | R\$ 20,55 | R\$ 101.106,00 |
| 5 | 607058 | Campo cirúrgico descartável, modelo Mesa de Mayo, tipo fronha, confeccionado em não tecido 100% polipropileno SSMMS, com lâmina de polietileno, com propriedade hidrorrepelente e 100% impermeável. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 67 cm x 120 cm, na cor azul, com gramatura mínima de 55 g/m <sup>2</sup> . O produto deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos.                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 4.520 | R\$ 20,85 | R\$ 94.242,00  |
| 6 | 607212 | Campo Cirúrgico Descartável, modelo Mesa Auxiliar, confeccionado em não tecido 100% polipropileno SSMMS, com lâmina de polietileno, com propriedade hidro-repelente e 100% impermeável. Deverá apresentar dimensões de 2,00 m x 1,75 m, na cor azul, com gramatura mínima de 55 g/m <sup>2</sup> . O produto deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínima deverá ser de 02 (dois) anos.                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 3.720 | R\$ 19,70 | R\$ 73.284,00  |



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |            |                  |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|------------------|
| 7 | 328017 | <p>CAMPOS OPERATÓRIOS: kit cirúrgico universal, composto por campos estéreis, descartáveis, com dobradura asséptica, confeccionados em não tecido SSMMS 100% polipropileno, característica hidro-repelente e hemo-repelente. O kit deverá ser composto por: 01 (um) campo de mesa impermeável, confeccionado em matéria-prima SMS trilaminado, 100% impermeável, nas dimensões de 2,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 55 g/m²; 01 (um) campo cirúrgico inferior nas dimensões de 2,10 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 50 g/m², com reforço absorvente impermeável nas dimensões de 1,00m X 0,75m e fita adesiva com largura de 50mm próxima a área de absorção; 01 (um) campo cirúrgico superior nas dimensões de 2,75 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 50 g/m², com reforço absorvente nas dimensões de 1,00m x 0,75m e fita adesiva com largura de 50mm próxima a área de absorção; 02 (dois) campos cirúrgicos laterais nas dimensões de 1,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 50 g/m², com reforço absorvente e fita adesiva com largura de 50mm próxima a área de absorção. O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 16064. Deverá possuir dobradura asséptica, sendo que o campo de mesa deverá envolver os campos avulsos. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA. CATMAT 436257</p>      | UNIDADE | 10.640 | R\$ 107,41 | R\$ 1.142.842,40 |
| 8 | 427319 | <p>CAMPOS OPERATÓRIOS: kit cirúrgico para parto cesárea, composto por campos estéreis, descartáveis, com dobradura asséptica, confeccionados em não tecido SSMMS 100% polipropileno, característica hidro-repelente e hemo-repelente. O kit deverá ser composto por: 01 (um) campo de mesa impermeável, confeccionado em matéria-prima SSMMS trilaminado, 100% impermeável, nas dimensões de 2,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 55 g/m²; 01 (uma) manta para o recém-nascido, nas dimensões de 1,00 m x 1,50 m, confeccionada em Spunlaced com gramatura de 60g, com matéria-prima em viscose e poliéster; 01 (um) campo cirúrgico para cesárea, nas dimensões de 2,20 m x 3,40 m, confeccionado em SSMMS com gramatura mínima de 50 g/m², devendo conter bolsa coletora de fluidos quadrada nas dimensões 0,70m x 0,70m e janela de 0,24m x 0,28m e película hipoalergênica nas dimensões de 0,40m x 0,35m, sendo que a bolsa deverá possuir válvula para drenagem dos fluidos; 01 (uma) bolsa para instrumentos, nas dimensões de 0,60 m x 0,40 m, confeccionada em SSMMS com gramatura mínima de 50 g/m². O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 16064. Deverá possuir dobradura asséptica, sendo que o campo de mesa deverá envolver os campos avulsos. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA.</p> | UNIDADE | 7.440  | R\$ 140,27 | R\$ 1.043.608,80 |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |           |                |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|----------------|
| 9  | 463350 | <p><b>CAMPOS OPERATÓRIOS:</b> Kit Cirúrgico para Pequenos Procedimentos CVC, composto por campos estéreis, descartáveis, com dobradura asséptica, confeccionados em não tecido SSMMS 100% polipropileno, característica hidro-repelente e hemo-repelente. O kit possui 01 (um) - Campo de Mesa Impermeável, confeccionado em matéria-prima SSMMS trilaminado, 100% impermeável, nas dimensões de 1,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 55 g/m²; 01 (um)- Avental Cirúrgico Estéril Tamanho G (SSMMS), descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SSMMS, 100% polipropileno, com barreira de proteção ao álcool, característica hidro-repelente e acabamento em selagem ultrassônica. O avental deverá possuir tiras de amarração para fechamento da gola, tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA), além de CARTÃO indicativo para amarração das fitas internas, mangas tipo raglan e acabamento total em solda ultrassônica. Os punhos deverão ser em ribana, com 5 cm de comprimento e dedal. Deverá apresentar dimensões de 1,20 m x 1,60 m, com gramatura mínima de 40 g/m², na cor azul. Deverá acompanhar toalha absorvente para secagem das mãos, medindo 0,30 m x 0,34 m, na cor branca, composta por viscose e poliéster. O produto deverá ser embalado com dobra cirúrgica asséptica; 01 (um) campo cirúrgico descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SSMMS, 100% polipropileno, característica hidro-repelente, 1,20 x 1,20 m, com gramatura mínima de 50 g/m²; 01 (um) campo cirúrgico descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SSMMS, 100% polipropileno, característica hidro-repelente, 1,60 x 1,60 m, com gramatura mínima de 50 g/m². Deverá possuir dobradura asséptica, sendo que o campo de mesa deverá envolver os campos avulsos. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA.</p> | UNIDADE | 8.640 | R\$ 70,49 | R\$ 609.033,60 |
| 10 | 437227 | <p><b>CAMPOS OPERATÓRIOS:</b> kit cirúrgico Recém-Nascido, com dobradura asséptica, confeccionados em Spunlaced 60g; O kit deverá ser composto por: 01(um)-Touca descartável com a identificação personalizada da instituição de saúde; 03 (três) – Toalhas descartáveis composto por Spunlaced 60 g/m² no tamanho de 1,00m X 1,50m; 03 (três)- Toalhas 0,30 X 0,40 em Spunlaced, 60 g/m². O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 7.440 | R\$ 78,52 | R\$ 584.188,80 |



|                          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |           |                         |
|--------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|-------------------------|
| 11                       | 387853 | CAMPOS OPERATÓRIOS: kit cirúrgico para parto Normal (GUP), composto por campos estéreis, descartáveis, com dobradura asséptica, confeccionados em não tecido SSMMS 100% polipropileno, característica hidro-repelente e hemo-repelente. O kit deverá ser composto por: 01 (um) campo de mesa impermeável, confeccionado em matéria-prima SSMMS trilaminado, 100% impermeável, nas dimensões de 2,00 m x 1,75 m, com gramatura mínima de 55 g/m²; 03 (três) manta para o recém-nascido, nas dimensões de 1,00 m x 1,50 m, confeccionada em Spunlaced 60 g/m²; com matéria-prima de viscose e poliéster; 01 (um) campo cirúrgico inferior para parto normal, nas dimensões de 1,00 m x 1,75 m, confeccionado em SSMMS com gramatura de 50 g/m², devendo conter bolsa coletora de fluidos triangular nas dimensões de 0,70 X 0,65cm, com válvula para drenagem dos fluidos; 01 (um) Campo Cirúrgico superior 2,75 x 1,50, confeccionada em SSMMS 100% polipropileno com gramatura mínima de 50 g/m². Com área de absorção nas dimensões de 1,00 x 0,75m e gramatura de 55g/m².. Deverá possuir dobradura asséptica, sendo que o campo de mesa deverá envolver os campos avulsos. A matéria-prima deverá possuir barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante apresentação de laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, com apresentação de laudos que comprovem tais características. O kit deverá ser embalado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após esterilização por óxido de etileno, e deverá apresentar registro válido na ANVISA. | UNIDADE | 7.440   | R\$ 99,30 | R\$ 738.792,00          |
| 12                       | 398214 | TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA MICROPERFURADO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, HIPOALÉRGICO, TAMANHO GRANDE GRAMATURA DE 30 G/METRO QUADRADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 374.500 | R\$ 0,10  | R\$ 37.450,00           |
| 13                       | 428620 | Kit descartável estéril para odontologia, contendo 01 campo de mesa em SMS (100% polipropileno), impermeável, medindo 0,70 m x 0,70 m; 01 campo cirúrgico em SMS (100% polipropileno), impermeável, medindo 1,40 m x 0,60 m, com fenestra circular de 10 cm na parte superior do campo; e 01 avental em TNT (tecido não tecido) descartável, na cor branca, com gramatura de 20 g/m², medindo 1,20 m x 1,45 m, com punhos elásticos, fechamento em quatro tiras e toalha absorvente descartável medindo 0,30 m x 0,30 m. O produto deverá ser esterilizado por óxido de etileno, embalado com dobra cirúrgica asséptica e identificado de acordo com a regulamentação da ANVISA, permitindo apresentação asséptica. Deverá ser acondicionado em papel grau cirúrgico, contendo indicador químico que altere a coloração após a esterilização por óxido de etileno. Deverá atender integralmente aos requisitos de sensibilidade dérmica, mediante apresentação de laudo comprobatório. A matéria-prima em SMS deverá apresentar barreira microbiana comprovada para BFE, VFE e esporos, mediante laudo técnico. O produto deverá ser hipoalergênico e atóxico, mediante apresentação de laudos que comprovem tais características. O avental em TNT deverá possuir laudo comprobatório de conformidade com a ABNT NBR 16693. O fornecedor deverá apresentar registro válido do produto na ANVISA. O prazo de validade mínimo deverá ser de 02 (dois) anos.                                                                                                                                                              | UNIDADE | 23.664  | R\$ 25,02 | R\$ 592.073,28          |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |           | <b>R\$ 6.301.974,88</b> |

- 1 - Em conformidade com Decreto Municipal 080, de 05/10/2023, IN Nº 65, de 7/7/2021, Recomendação 003/2022 Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Corroborando com o Manual de Pesquisas de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ)
- 2 - Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: Banco de Preços, Aquisições e Contratações Similares de outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com

Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)

3 - A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 7º)

4 - Como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre as propostas apresentadas, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.

5- Os dados coletados na pesquisa de preços deverão ser saneados por meio de tratamento estatístico reconhecido a fim de garantir a exclusão dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 7º)

6 - O preço de referência de cada item da aquisição será calculado a partir da aplicação de método matemático, a exemplo da mediana, da média ou da utilização do menor dos valores obtidos na pesquisa de preços. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 8º)

7 - Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, destacamos que de acordo com orientação do TCE/PE na pesquisa em banco de preços, optamos por ampliar a pesquisa para o máximo de valores possíveis encontrados.

## 10 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e integralidade da Lei nº 14.133/2021, entende-se que o parcelamento do objeto **Aquisição de Materiais Cirúrgicos Descartáveis** é viável.

O objeto da ARP/Contrato, trata da aquisição de Material Cirúrgicos Descartáveis, sendo assim o PARCELAMENTO do objeto se aplica, no caso em tela configura-se a melhor forma de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, além de ser técnica e economicamente viável.

Essa abordagem amplia a competitividade ao possibilitar a participação de empresas especializadas, e eleva a qualidade ao contratar fornecedores qualificados, além de promover economia de escala, com redução de custos e maior concorrência. Quanto à fragmentação de entrega, possibilita a otimização do espaço físico destinado a estes itens, na Central de Abastecimento Farmacêutico, no Almoxarifado Central da SMS e na AME Animal.

## 11. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Há riscos no processo de aquisição, levando em consideração eventualidades, alterações de preços, disponibilidade de agenda, entre outros. Em contrapartida, constata-se vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

Portanto, é viável uma análise de risco mais detalhada, onde se possa apurar eventuais riscos que comprometam o processo licitatório, a ARP/Contrato e sua execução; para tal, segue o Mapa de Risco no ANEXO II deste ETP.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, e independe de outras contratações para o atingimento de sua finalidade, não demandando a contratação de um outro objeto, nem suscita a realização de uma segunda contratação, que venha a potencializá-la ou aperfeiçoá-la.

## 13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, conforme relação a seguir:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | GESTORES/FISCAIS ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|---------------------------------|
|----------------|---------------------------------|

|                                                                |                                                                                                                      |                        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)</b>                     | NOME: TACIANA ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA<br>CARGO/FUNÇÃO: GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS<br>MATRÍCULA: 56199-8     | <b>GESTOR TITULAR</b>  |
|                                                                | NOME: LUCIANA FERREIRA DA PAZ<br>CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE ANÁLISE DE PROCESSOS<br>MATRÍCULA: 56198-5                 | <b>GESTOR SUPLENTE</b> |
|                                                                | NOME: POLIANA DA SILVA ANDRADE<br>CARGO/FUNÇÃO: GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>MATRÍCULA: 562817   | <b>FISCAL TITULAR</b>  |
|                                                                | NOME: LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS<br>CARGO/FUNÇÃO: GERENTE GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>MATRÍCULA: 561982 | <b>FISCAL SUPLENTE</b> |
| <b>SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL (SSB)</b> | NOME: LEONARDO JÚNIOR BARBOSA DE MATOS<br>MATRÍCULA: 56.116-2<br>CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR II                        | <b>GESTOR TITULAR</b>  |
|                                                                | NOME: JOSÉ SIMONAL CARDOSO DA SILVA<br>MATRÍCULA: 49.906-4<br>CARGO: COORDENADOR TÉCNICO/AME ANIMAL                  | <b>FISCAL TITULAR</b>  |

#### 14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ✓ Garantir maior segurança, eficácia e padronização nos procedimentos cirúrgicos realizados, por meio da utilização de materiais estéreis e de uso único;
- ✓ Otimizar a aplicação dos recursos públicos, assegurando a aquisição de produtos com melhor custo-benefício, qualidade comprovada e transparência em todas as etapas do processo;
- ✓ Proporcionar maior agilidade na execução dos procedimentos cirúrgicos, mediante o uso de materiais prontos para uso, dispensando etapas de reprocessamento;
- ✓ Reduzir significativamente os riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), em virtude da utilização de produtos descartáveis previamente esterilizados;
- ✓ Eliminar a necessidade de reprocessamento de materiais, diminuindo a carga de trabalho da Central de Material e Esterilização (CME) e reduzindo custos operacionais indiretos;
- ✓ Minimizar falhas associadas à limpeza, desinfecção e esterilização inadequadas, garantindo maior confiabilidade no processo assistencial;
- ✓ Promover maior segurança ocupacional aos profissionais de saúde, reduzindo riscos de acidentes com materiais contaminados e perfurocortantes durante o manuseio e reprocessamento;
- ✓ Contribuir para o cumprimento das metas institucionais relacionadas à ampliação e qualificação dos atendimentos cirúrgicos eletivos;
- ✓ Favorecer a realização de procedimentos mais seguros e eficientes, com redução de complicações como infecções e necessidade de reintervenções;
- ✓ Prover às secretarias envolvidas insumos adequados ao melhor desempenho de suas atividades, proporcionando aos seus servidores, colaboradores, e usuários, um ambiente mais adequado à realização de suas ações/serviços públicos.

#### 15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela SMS e SSB previamente à celebração da ARP/Contrato.

#### 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





Será recomendado ao FORNECEDOR REGISTRADO ou CONTRATADO, conforme previsão neste instrumento, que o mesmo deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, mediante orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

### 17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a adoção da solução mostra-se possível técnica e economicamente viável para suprir a necessidade descrita na fundamentação.

Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida, considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- ✓ A Importância da necessidade da contratação para a Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente descritos;
- ✓ No mercado existe a solução proposta, e essa solução é viável.

RESPONSÁVEIS:

**LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS**

*Gerência Geral da Atenção Especializada*

**LEONARDO JÚNIOR BARBOSA DE MATOS**

*Gerente 2 - AME Animal/SSB*

De acordo, está aprovado o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Caruaru - PE, 10 de julho de 2026

**ANEXO I - MAPA DE RISCOS**

| Risco                                                   | Causa                                                                                                    | Dano/Consequência                                                                       | Probabilidade (1 a 5) | Impacto (1 a 5) | Classif. (ref. Matriz) | Ação Preventiva                                                                                                                                             | Responsável           | Ação de Contingência (se o risco se concretizar)                                                                                                                              | Responsável           |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1. Especificação da demanda                             | Falha no planejamento; Estimativa de consumo equivocada.                                                 | Desabastecimento; Atraso na disponibilidade dos bens para uso.                          | 2                     | 5               | Alto                   | Usar o consumo médio mensal de outros anos, realizar um planejamento prévio com as equipes, conhecer a realidade local.                                     | Setor/área demandante | Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões).                                                                                    | Setor/área demandante |
| 2. Licitação deserta ou com item deserto.               | Variação de preço.                                                                                       | Necessidade de instauração de novo processo.                                            | 2                     | 3               | Médio                  | Não se aplica                                                                                                                                               | Não se aplica         | Reapresentar Pedido                                                                                                                                                           | SMS                   |
| 3. Fornecedor com impedimento de licitar após o pregão. | O Fornecedor recebeu o impedimento de licitar, após a conclusão do pregão e antes da emissão de empenho. | Não entrega do <i>Materiais Cirúrgicos Descartáveis</i> pela Contratada.                | 1                     | 4               | Médio                  | Verificar histórico de fornecimento dos fornecedores com melhor proposta, em face da vedação à contratação. E consulta prévia ao SICAF, CEIS, Inidoneidade. | SMS                   | Deve ser procedida à rescisão contratual e instaurado procedimento administrativo para aplicação de sanção ao contratado. Realizar nova aquisição para o material pretendido. | SMS                   |
| 4. Atraso na entrega do objeto.                         | Falha logística na empresa.                                                                              | Atraso no repasse dos itens aos pacientes; Retardo/interrupção de tratamentos em curso. | 2                     | 4               | Médio                  | Advertência ao contratado quanto ao cumprimento do prazo de entrega e implicações quanto ao atraso.                                                         | SMS                   | Aplicação das sanções administrativas previstas no edital e seus anexos.                                                                                                      | SMS                   |
| 5. Empresa NÃO CONCRETIZA a entrega dos itens.          | Empresa não honra os compromissos assumidos no contrato/ARP.                                             | Pacientes com tratamento interrompido/retardado.                                        | 2                     | 5               | Alto                   | Compra emergencial para suprir estoque por 3 meses, evitando a falta dos suprimentos.                                                                       | SMS                   | Republicação imediata do Edital.                                                                                                                                              | SMS                   |

Considerando ainda o art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2024, de 17 de Janeiro de 2024, versando sobre a promoção à alocação eficiente dos riscos de cada contrato/ARP e estabelecendo a responsabilidade que caiba a cada parte contratante, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual, é possível considerar a Matriz de risco a seguir, atribuindo uma pontuação de probabilidade (baixa, média, alta), de impacto (baixo, médio, alto), para cada um desses riscos, tomando por referência a matriz a seguir:

|                                 |               |           |                     |               |                     |                         |
|---------------------------------|---------------|-----------|---------------------|---------------|---------------------|-------------------------|
| I<br>M<br>P<br>A<br>C<br>T<br>O | Muito Alto 5  | Médio     | Alto                | Alto          | Alto                | Alto                    |
|                                 | Alto 4        | Médio     | Médio               | Alto          | Alto                | Alto                    |
|                                 | Médio 3       | Baixo     | Médio               | Médio         | Alto                | Alto                    |
|                                 | Baixo 2       | Baixo     | Médio               | Médio         | Médio               | Alto                    |
|                                 | Muito Baixo 1 | Baixo     | Baixo               | Baixo         | Médio               | Médio                   |
|                                 |               | 1<br>Raro | 2<br>Pouco Provável | 3<br>Provável | 4<br>Muito Provável | 5<br>Praticamente Certo |
| PROBABILIDADE                   |               |           |                     |               |                     |                         |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A267-964B-D19F-5CDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO JÚNIOR BARBOSA DE MATOS (CPF 962.XXX.XXX-04) em 12/07/2026 23:14:11  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS (CPF 705.XXX.XXX-21) em 14/07/2026 13:04:46  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/A267-964B-D19F-5CDE>